

2º TERMO ADITIVO Nº386/2016

Segundo Termo Aditivo Nº 386/2016 ao Contrato nº 692/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00038 de 09 de Junho de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **Y. M. COSTA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO DOS FORMULÁRIOS UTILIZADOS EM TODOS OS SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**" Referente à prorrogação de prazo.

Pelo Presente Instrumento Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/P, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo seu gestor **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **Y.M. COSTA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.920.276/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.302.336-8, situada na Rua: Pará, nº 20, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-000, representada pelo Sr. **YORDAN MATEUS COSTA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 024.071.882-84 e RG nº 6135096/PC-PA, residente e domiciliada na Rua: Alan Kardec, Nº 38, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-270, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 02 de Dezembro de 2015 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

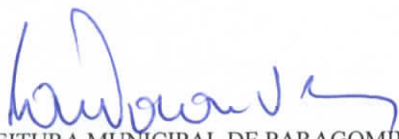
CLÁUSULA II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Em razão da necessidade da continuidade da aquisição dos produtos que possuem saldos e pagamentos das notas fiscais, o prazo de vigência do Contrato nº 692/2015, que terminaria em **30 de Junho de 2016** através do **1º Termo Aditivo 1066/2015**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2016**, conforme Ofício nº 191/2016, datado em 22 de Junho de 2016 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 692/2015, firmado em 02 de Dezembro de 2015, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 24 de Junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE



Y.M. COSTA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
YORDAN MATEUS COSTA LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 



LIVRO: 144
FOLHA: 061

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, Y. M. COSTA
GRAFIC A E EDITORA EIRELI-ME.

S A I B A M quantos este Público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis de agosto de dois mil e quatorze (26/08/2014), nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, à Avenida Senador Lemos, onde funciona o Cartório de Val-de-Cães, compareceu como Outorgante, **Y. M. COSTA GRAFIC A E EDITORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.920.276/0001-04, com sede Rua Pará nº 20, bairro Centro, Paragominas, inscrita na JUCEPA-NIRE 15201345733, representado(a) neste ato pelo sócio, **YORDAN MATEUS COSTA LOPES**, de nacionalidade brasileira, solteiro(a), gráfico, portador da CNH 06119107360 DETRAN/PA exp 15.07.2014 e inscrito no C.P.F. 024.071.882-84, residente na Avenida Gentil Bitencourt 1450 aptº 203, bairro Nazaré, Belém-PA. E disse a outorgante através de seu representante legal que, por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procurador(a), **MARIA AUXILIADORA COSTA DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, divorciado(a), gráfico, portador(a) do R.G. 54214 série 20-PA CTPS exp 21.08.2014 e inscrito(a) no C.P.F. 402.077.302-53, residente e domiciliado(a) na Rua Alan Kardec 38, Promissão II, Paragominas-PA; a quem confere poderes para promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, constituir advogado e/ ou usar dos poderes "Ad-Judicia", mesmo os excetuados pelo artigo 38 do Código de Processo /civil Brasileiro, representando-a perante qualquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, podendo apresentar, , juntar e assinar contratos, distratos, alterações contratuais, fazer registros, averbações, rerratificações e demais atos e documentos alusivos ao ato, prestar informações e esclarecimentos, enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. Assim o disse, pediu-me este instrumento que lhe li, aceita assinando-o comigo, Rosilene Maria do Nascimento Mendes, escrevente Juramentada que o digitei. Eu, Rosilene Maria do Nascimento Mendes, escrevente Juramentada subscrevo e assino no impedimento ocasional do Tabelião. Belém, 26 de agosto de 2014. **YORDAN MATEUS COSTA LOPES**. VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Nº 80048 SERIE H. Trasladada fielmente de seu original. Eu, _____ Tabelião subscrevo e assino em público e raso.

CONFERE COM O ORIGINAL



EM TESTEMUNHO () DA VERDADE
Belém, 26 de agosto de 2014.

Acilino Aragão Mendes
Titular Vitalício

Cartório do Único Ofício
TABELIA
Paulo Pombo Tocantins
M. C. Lopes Peres
SUBSTITUTOS
Ofício
Carmen S. P. Tocantins
TABELIA
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 007.349.233

15.01.2016

Cartório do Único Ofício
Ilheus s/nº CEP 68.626-460
e: (91) 3729-3453/3729-3311
Paragominas-PA

☐ Carmen Sylvia Pombo Tocantins - Tabela
☐ M. Cecilia Lopes Peres - Tabela Substitutos
☐ Diego Nally Lopes - Escrevente
☒ Veridiana R. Passos de Moraes - Escrevente

CONFERE COM O
ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1121785996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARIA AUXILIADORA COSTA LOPES

DOC. IDENTIDADE / DATA EMISSÃO / UF: 2865280 SSP/PA

CPF: 402.077.302-53 DATA NASCIMENTO: 23/05/1973

FUNÇÃO: FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA

ANA COSTA DE OLIVEIRA

RENOVADO: 03/03/2020 AC: 23 DT: 16/08/2005

1ª HABILITAÇÃO



Nº REGISTRO
0366622532

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

1121785996

LOCAL: PARAGOMINAS, PA

DATA EMISSÃO: 07/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 53168526920 PA242352553

DETRAN (PA/PARA)

CONFERE COM O ORIGINAL

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome MARIA AUXILIADORA COSTA DE OLIVEIRA
Loc. Nasc. TRITURIA Est. PA Data 23 / 05 / 1933
Filiação FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
ANA COSTA DE OLIVEIRA
Doc. Nº 2.6 COM APOSTILA DE DIVÓRCIO N.º 000973
FOLHA - 017 - LIVRO - BA-003

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 24 / 09 / 2014 SRTE - PA

Assinatura do Funcionário

Autentico a presente cópia fotostática por fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual comparei. Dou fé.
Paragominas-PA 15 / 01 / 2016
☐ Carmen Sylvia Pombo Tocantins - Tabelião
☐ Mª Cecília Lopes Peres - Tabelião Substituto
☒ Diego Nally Lopes - Escrevente
☐ Veridiana R. Passos - Escrevente
Válido somente com o selo de segurança

007.349.237



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 54214 Série 20-PA



ASSINATURA DO PORTADOR

